



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

**DECRETO Nº 135/2023, de 04 de setembro de 2023.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2023, EM  
DECORRÊNCIA DO FERIADO NACIONAL DE 7 DE SETEMBRO DIA  
DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.**

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 7 de setembro de 2023, data comemorativa à Declaração de Independência do Brasil do Império Português,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo o dia **08 de setembro**, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado do dia 7 de setembro de 2023,

**Parágrafo único** – o disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais como, Saúde, Arrecadação Municipal, Segurança Cidadã e Limpeza Urbana.

**Art. 2º** - O expediente normal será retomado no próximo dia 11 de setembro a partir das 8:00 horas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 04 de setembro de 2023.

**PAULO BATISTA ANDRADE**

Prefeito